



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 185/2023

(autoria: JOSE CORCHAK)

(autoria: MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os(a) Vereadores(a) que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indico ao Executivo Municipal a realização de treinamento contra agressores ativos em ambiente escolar, implantando um protocolo civil para todas as escolas e centro municipais de educação infantil de Mamborê.

JUSTIFICATIVA

Consideramos nesta indicação os inúmeros incidentes ocorridos nas escolas em nosso país, os quais colocam em risco a vida de professores e alunos, sendo necessário conhecimento específico para lidar com estas situações, que devem estar contemplados neste protocolo civil. Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população mamboreense, este Vereador aguarda deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 4/12/2023.

MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK

Vereador(a)

JOSE CORCHAK

Vereador(a)